



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 22055/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **VIP CAR VEICULOS LTDA**, estabelecida na **Rua Januário Correa Bittencourt, nº 369, CEP 88.701-000, telefone (48) 3463-1210, e-mail: renavltvip@gruponbprime.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.586.628/0002-15**, neste ato representado por seu(sua) **Sócio Administrador**, Sr(a) **Nelson Pereira**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0123/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0123/2022/CBMSC, para o acréscimo em 02 (duas) unidades do quantitativo do item “Automóvel novo, zero quilômetro, passeio, tipo “hatch””, conforme tabela abaixo:

Descrição	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
Automóvel novo, zero quilômetro, passeio, tipo “hatch”	08	02	R\$ 75.249,99	R\$ 150.499,98
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 150.499,98</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 752.499,90 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	4.4.90.52.52	0.1.01

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro de Contratos do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: [contratos@cbm.sc.gov.br](mailto:contratos@cbm.sc.gov.br) - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**

Diretor de Logística e Finanças

**CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

**NELSON PEREIRA**

**CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha

(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**

Testemunha

**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MU052RP6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 07/11/2022 às 14:04:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 07/11/2022 às 14:26:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 09/11/2022 às 04:37:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NELSON PEREIRA** (CPF: 633.XXX.809-XX) em 18/11/2022 às 13:51:01  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/12/2021 - 08:37:50 e válido até 22/12/2024 - 08:37:50.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjA1NV8yMjA4NV8yMDIyX01VMDUyUIA2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022055/2022** e o código **MU052RP6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.